



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do
Estado de Mato Grosso



Índice

Prefeitura Municipal de Colíder	3
---------------------------------------	---

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM BIÊNIO 2017/2018

Presidente de Honra: Deputado Ondanir Bortolini, Nininho
Presidente: Neurilan Fraga - Prefeito de Nortelândia
Primeiro Vice-Presidente: Mauro Rosa da Silva - Água Boa
Segundo Vice-Presidente: Luciane Borba Azóia Bezerra - Juara
Terceiro Vice-Presidente: Thelma Pimentel Figueiredo - Chapada dos Guimarães
Quarto Vice-Presidente: Josair Geremias Lopes - Dom Aquino
Quinto Vice-Presidente: Arnóbio Vieira de Andrade - Marcelândia
Secretário Geral: Adalto José Zago - Apiacás
Primeiro Secretário: Altir Antônio Peruzzo - Juína
Segundo Secretário: Atil Marques do Amaral - Poconé
Tesoureiro Geral: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Santa Cruz do Xingu
Primeiro Tesoureiro: Silvio José de Moraes Filho - Araguaína
Segundo Tesoureiro: Beatriz de Fátima S. Lemes - Nova Monte Verde

CONSELHO FISCAL

1. Juvenal Alexandre da Silva - Nova Marilândia
2. Mauriza Augusta de Oliveira - Nova Brasilândia
3. José Mauro Figueiredo - Arenópolis

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

1. Jossimar José Fernandes - Nortelândia
2. Leocir Hanel - Nobres
3. Eugênio Pelachim - Porto Estrela

Gerência de Comunicação
Gerente de Comunicação
Malu Sousa

Responsável pelo atendimento
Noides Cenio da Silva

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1270

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**PORTARIA Nº. 518/2018 ERRATA****ERRATA****PORTARIA Nº. 518/2018**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E ATOS DE COGESTÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – PREVI-LÍDER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NOBORU TOMIYOSHI, Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município permite a delegação prática de atos de cogestão administrativa e financeira;

CONSIDERANDO a existência do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – PREVI-LÍDER;

CONSIDERANDO o art. 73, inciso VII, da Lei Municipal nº 2361/2010, em que a movimentação das contas bancárias do PREVI-LÍDER será feita pelo Diretor Executivo conjuntamente com outro servidor efetivo indicado pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Tesoureira, **Sra. Janete Aparecida Nicastro Moreira**, portadora do RG nº 929.889 SSP/MT e CPF nº 571.270.851-53, para, em conjunto com a Diretora Executiva, **Sra. Mariza Bernardes da Silva**, portadora do RG nº 912.950-2 SSP/MT e CPF nº 572.332.761-53, realizarem todas as movimentações financeiras de todas as contas bancárias de titularidade do PREVI-LÍDER – FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL, CNPJ 32.945.594/0001-08, dos quais compreendem: ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO, EFETUAR RESGATES/APLICACÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG, CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER – RPG, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO, CONSULTAR OBRIGACÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA, CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF - MEIO ELETRÔNICO, BEM COMO QUALQUER OUTRA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA QUE SE FIZER NECESSÁRIA.

ERRATA: Na Publicação do dia 06 de março de 2018, Edição 2930, as paginas 131 e 132 do Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso-AMM.

Onde se lê: Art. 1º - Designar a Tesoureira, **Sra. Janete Aparecida Nicastro Moreira**, portadora do RG nº 929.889 SSP/MT e CPF nº 571.270.851-53, para, em conjunto com a Diretora Executiva, **Sra. Mariza Bernardes da Silva**, portadora do RG nº 912.950-2 SSP/MT e CPF nº 572.332.761-53, realizarem todas as movimentações financeiras de todas as contas bancárias de titularidade do PREVI-LÍDER – FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL, CNPJ 32.945.594/0001-08, dos quais compreendem: ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO, EFETUAR RESGATES/APLICACÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG, CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER – RPG, SOLICITAR SALDOS/EX-

TRATOS DE INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO, CONSULTAR OBRIGACÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA, CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF - MEIO ELETRÔNICO, BEM COMO QUALQUER OUTRA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA QUE SE FIZER NECESSÁRIA.

Leia sê: Art. 1º - Designar a servidora, **Sra. Janete Aparecida Nicastro Moreira**, portadora do RG nº 929.889 SSP/MT e CPF nº 571.270.851-53, para, em conjunto com a Diretora Executiva, **Sra. Mariza Bernardes da Silva**, portadora do RG nº 912.950-2 SSP/MT e CPF nº 572.332.761-53, realizarem todas as movimentações financeiras de todas as contas bancárias de titularidade do PREVI-LÍDER – FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL, CNPJ 32.945.594/0001-08, dos quais compreendem: ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO, EFETUAR RESGATES/APLICACÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG, CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDER – RPG, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO, CONSULTAR OBRIGACÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA, CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF - MEIO ELETRÔNICO, BEM COMO QUALQUER OUTRA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA QUE SE FIZER NECESSÁRIA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº. 57/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder - MT, 05 de março de 2018.

NOBORU TOMIYOSHI

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 519/2018**PORTARIA Nº 519/2018**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 517/2018, que designou a senhora **JANETE APARECIDA NICASTRO MOREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Tesoureiro, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração desta Prefeitura Municipal de Colíder-MT, a partir de 05 de março de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 05 de março de 2018.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 520/2018**PORTARIA Nº 520/2018**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, **JANETE APARECIDA NICASTRO MOREIRA**, portadora do RG nº. 929.889 SSP/MT e CPF nº. 571.270.851-53, Assistente Administrativo, designada no cargo em comissão de Supervisora Administrativo Financeiro através da Portaria nº. 77/2018, para responder pela movimenta-

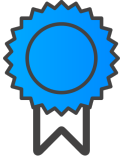
ção financeira da Prefeitura Municipal de Colider – MT, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 05 de março de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-Mt., em 05 de março de 2018.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Mar 07 20:29:14 UTC 2018
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)